



Portaria nº 3987
De 06 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, que manteve a readaptação da servidora pública municipal no dia 05/01/2023".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA VAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de Artes para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando a Direção e a Orientadora Pedagógica, com carga horária e vencimentos correspondente ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos